



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 38.222/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Curso/palestra para implementação da linguagem cidadã na Justiça Eleitoral de SC

1.2 Unidade Demandante

Unidade	ASCOM - Assessoria de Comunicação Social	Data	30/09/2021
Responsável pela demanda	Ana Patrícia Tancredo Gonçalves		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$2.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Promover um curso/palestra de sensibilização para todas as servidoras e servidores, contratadas e contratados, estagiárias e estagiários da JESC relativamente à adoção da linguagem cidadã. Trata-se de curso/palestra que não se estenderia mais que 1 dia, e teria como foco falar um pouco sobre as motivações da adoção da linguagem cidadã, explicar as modificações que essa linguagem implica e falar da importância de sua adoção para a sociedade como um todo, em especial, na comunicação da JESC.

2.2 Resultados Esperados

Da adoção da linguagem cidadã por todas as servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, contratadas e contratados para comunicação oficial do TRE-SC

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☒ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Ana Patrícia Tancredo Gonçalves
Telefone	3835
E-mail	anapat@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Betina Isabel Duarte
Telefone	
E-mail	betina@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Numa importância o Estado brasileiro é formado, principalmente, por pessoas relacionadas ao contexto jurídico. Como consequência, no âmbito do serviço público, a linguagem foi pensada a partir do Direito. Entretanto, os jargões utilizados não fazem parte do vocabulário comum da maioria das pessoas, o que dificulta o acesso a serviços e direitos.

A transmissão das informações deve chegar a todas e todos, considerando os diferentes níveis de inclusão digital e alfabetização. Segundo o Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf Brasil) de 2018, no Brasil, 3 a cada 10 pessoas são analfabetas funcionais, ou seja, têm muita dificuldade para fazer uso da leitura e da escrita no cotidiano.

Portanto, propõe-se a realização de um curso/palestra de sensibilização para todas as servidoras e servidores, contratadas e contratados, estagiárias e estagiários da JESC relativamente à adoção da linguagem cidadã. Trata-se de curso/palestra que não se estenderia mais que 1 dia, e teria como foco falar um pouco sobre as motivações da adoção da linguagem cidadã, explicar as modificações que essa linguagem implica e falar da importância de sua adoção para a sociedade como um todo, em especial, na comunicação da JESC.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Curso/Palestra com carga horária equivalente a 03 (três) horas. Contratação de palestrante para ministrar acerca da adoção da linguagem cidadã, nos dias 07 e 08 de março de 2022, em período vespertino, em formato online (virtual) ao vivo, conforme programação abaixo.

DIA 1: LINGUAGEM SIMPLES 1H30

1. *O que é Linguagem Cidadã? Conceito*
2. *Origem do movimento Linguagem Simples*
3. *A linguagem do serviço público*
4. *Nível de alfabetização no país*
5. *O que diz a legislação brasileira*
6. *Iniciativas no país*
7. *Diretrizes do método*
8. *Exemplos práticos*
(60 minutos)

Intervalo: 10 minutos

9. *Exercício prático: reescrita de textos em Linguagem Cidadã (30 minutos)*

DIA 2: LINGUAGEM INCLUSIVA 1H30

Finalização exercício prático dia anterior

1. *Flexão de Gênero*
2. *Palavras e expressões racistas*
3. *Acessibilidade*
4. *Orientação Sexual e Identidade de Gênero*
5. *Xenofobia e outros preconceitos linguísticos*
6. *Ageísmo*
(45 minutos)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Intervalo: 10 minutos

7. *Exercício prático: reescrita em Linguagem Inclusiva (25 minutos)*

8. *Considerações finais (20 minutos)*

1.2.1. Requisitos Funcionais

Importante que sejam exploradas boas práticas que visam qualificar a atuação dos servidores para que possam se sensibilizar sobre a necessidade de utilizar, nos meios digitais e tradicionais, uma Linguagem Cidadã nos procedimentos de comunicação institucional e que traga maior acessibilidade nas publicações das mídias sociais da JESC. A capacitação deverá ser desenvolvida por profissional com notória experiência nos temas propostos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e o disposto na Portaria P n. 51/2020 (art. 3º, IV), o serviço deverá ser prestado de forma online, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores.

1.2.3. Requisitos Externos

O treinamento oferecido deverá estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes. Considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, o disposto na Portaria P n. 51/2020 (art. 3º, IV), o serviço deverá ser prestado de forma online, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade.

Produto/Serviço 01	Curso/Palestra/Oficina
Fornecedor	Primeiros passos para uso de Linguagem Cidadã
Descrição	As informações institucionais são construídas por meio uma linguagem simples, sem jargões ou termos técnicos, para 1) facilitar o acesso da população aos serviços públicos e 2) ampliar a transparência, conforme as diretrizes internacionais de de Plain Language. Além disso, adotar-se também uma linguagem inclusiva, que observa a flexão de gênero, a diversidade de raça, a identidade de gênero e a acessibilidade.
Valor Estimado	R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) (Esse valor não inclui os impostos)
Observações	Será realizado nos dias 7 e 8 de março de 2022, em plataforma digital.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são R\$ 1.500,00 (Esse valor não inclui os impostos), utilizando-se o orçamento de Cursos.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Palestra realizada pela servidora convidada da ASCOM do TRE – PR, onde nos apresenta instruções que atende ao macro desafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário de Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. A iniciativa também contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 10 (Redução das Desigualdades), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação) da Agenda 2030 da ONU.

1.8.1. Descrição do Objeto

Palestra/Curso/Oficina virtual intitulados “Primeiros passos para uso de Linguagem Cidadã”, com a duração de até 03 (três) horas, em dois dias, para sensibilização de todas as servidoras e servidores, contratadas e contratados, estagiárias e estagiários da JESC.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI Instrumentos Estratégicos Setoriais	Objetivo(s) estratégico(s): OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas OE8 – Fortalecimento da governança. INI – Capacitar e desenvolver juizes eleitorais, gestores e servidores. INI – Promover um ambiente ético e íntegro. OERS4 - Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade OEPI2 - Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que, ao final do curso, as magistradas, magistrados, servidoras, servidores, terceirizadas, terceirizados, estagiárias e estagiários estejam aptos a fazerem o enfrentamento de desinformações que digam respeito a linguagem com seu público, onde 1) facilite o acesso a informações sobre direitos e deveres; 2) torne a comunicação institucional mais inclusiva 3) dê mais transparência às atividades do órgão.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	"Primeiros passos para uso de Linguagem Cidadã"	Para todas magistradas, magistrados, servidoras, servidores, terceirizadas, terceirizados, estagiárias e estagiários	Indefinida

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Uso de web cam, sinal de rede de internet, computador
Infraestrutura Elétrica	Disposição de energia
Logística de Implantação	On line
Espaço Físico	Remoto
Mobiliário	Nenhuma
Impacto Ambiental	Nenhuma

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais). Esse valor não inclui os impostos. Forma de pagamento: para pessoa física.

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, bem como o fato de que o evento está previsto no Plano Anual de Capacitação (PAC-2021), conclui-se pela viabilidade da contratação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Melissa Medroni Site na web: Seção de Produção Jornalística - TRE-PR Telefone: (41) 3330-8316/ (41) 99141-0097 Email: melissa.diniz@tre-pr.jus.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

R\$ 1,500,00 (esse valor não inclui impostos) inscrições = **indefinido**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

A Lei de Defesa do Usuário Público (Lei 13.460) institucionalizou novas possibilidades de aprimorar o serviço público como a Carta de Serviços e as Ouvidorias. Porém você ainda sente que os serviços são confusos burocráticos e não possuem processos facilitadores? Um dos fatores de grande influência para que processos facilitadores sejam alcançados está na linguagem usada.

Muitas vezes, o que vemos é um formato de comunicação desorganizado e com poucas explicações, o que dificulta o acesso da(o) cidadã(o) e a realização do serviço. Em outros momentos, especialmente em serviços ligados ao poder judiciário ou aqueles que exercem funções de poder, são utilizados textos extremamente formais além de expressões em latim.

Mas como resolver esse problema? Utilizando a linguagem cidadã! Esse formato de comunicação prioriza a simplificação, a acessibilidade e pode ser entendido de maneira fácil por todas e todos. Tanto nos atendimentos presenciais quanto nos virtuais é essencial que as pessoas consigam compreender e impor suas demandas, independentemente do seu grau de instrução.

O curso/palestra/oficina envolverá todas e todos da JESC, mas caso seja necessário segmentar em razão do número, sugere-se que as seguintes Unidades sejam contempladas inicialmente: ASCOM, SCRESC, Ouvidoria, Zonas Eleitorais e STI, em razão de lidarem com comunicação ao público externo.

Assim sendo, a contratação da palestrante indica visa a capacitação de todas as magistradas, magistrados, servidoras, servidores, terceirizadas, terceirizados, estagiárias e estagiários para priorizar a simplificação e acessibilidade do público em geral.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A realização de um curso/palestra para todas as servidoras e servidores, contratadas e contratados, estagiárias e estagiários da JESC para sensibilizar sobre a adoção da linguagem cidadã, explicar as modificações que essa linguagem implica e a importância de sua adoção para a sociedade como um todo, em especial, na comunicação da JESC.

2.2. Objetivos e Benefícios

A adoção da linguagem cidadã por todas as magistradas, magistrados, servidoras, servidores, terceirizadas, terceirizados, estagiárias e estagiários para comunicação oficial do TRE-SC.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	objetivo estratégico 01- Garantia dos direitos de cidadania (OE1); aperfeiçoamento da gestão da informação (OE5) e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	fortalecimento da governança (OE8); ação estratégica 01 - aperfeiçoar o Serviço de Informação ao Cidadão;
Instrumentos Estratégicos Setoriais	- objetivo estratégico 01; C2 – Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores; - ação estratégica 02. - Execução do Plano Anual de - Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2021)

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os Estudos preliminares relativos à presente contratação estão juntados ao PAE nº 38.222/2021.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Palestra sobre o tema “Primeiros passos para uso de Linguagem Cidadã”	todas as magistradas, magistrados, servidoras, servidores, terceirizadas, terceirizados, estagiárias e estagiários	Indefinido

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Palestra virtual intitulada “Primeiros passos para uso de Linguagem Cidadã”, com a duração de até 03 (três) horas para sensibilização de todas as magistradas, magistrados, servidoras, servidores, terceirizadas, terceirizados, estagiárias e estagiários da JESC.

Características do objeto:

Id.	Característica
1	Curso/Palestra – Primeiros passos para uso de Linguagem Cidadã
2	Período: 7 e 8 de março de 2022
3	Carga horária prevista: 03 horas (Dois dias com 1h30 de duração cada dia)
4	Quantidade de participantes: todas as magistradas, magistrados, servidoras, servidores, terceirizadas, terceirizados, estagiárias e estagiários da JESC
5	Local: On-line
6	Palestrante: Melissa Medroni é Jornalista diplomada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pós-graduada em Leitura de Múltiplas Linguagens pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Servidora concursada da Justiça Eleitoral desde 2013. Como chefe da Seção de Produção Jornalística do TRE-PR, editou a Cartilha de Linguagem Cidadã e participou da criação da Central de Combate à Desinformação Gralha Confere. Na iniciativa privada, trabalhou no portal da Folha de Londrina, nas revistas Top Magazine e TopView, na assessoria de comunicação do ISAE/FGV e na Literal Link Comunicação Integrada. É autora dos livros “Museus do Paraná”, da Secretaria da Cultura, e “Corredor Polonês”, da Editora Barbante. Participação no livro “Comunicação Pública na Prática: Depoimentos”, organizado por Jorge Duarte, da ABERJE Editorial e ABCPública.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

7	Conteúdo programático: Conteúdo DIA 1: LINGUAGEM SIMPLES 1H30 1. O que é Linguagem Cidadã? Conceito 2. Origem do movimento Linguagem Simples 3. A linguagem do serviço público 4. Nível de alfabetização no país 5. O que diz a legislação brasileira 6. Iniciativas no país 7. Diretrizes do método 8. Exemplos práticos (60 minutos) Intervalo: 10 minutos 9. Exercício prático: reescrita de textos em Linguagem Cidadã (30 minutos) DIA 2: LINGUAGEM INCLUSIVA 1H30 Finalização exercício prático dia anterior 1. Flexão de Gênero 2. Palavras e expressões racistas 3. Acessibilidade 4. Orientação Sexual e Identidade de Gênero 5. Xenofobia e outros preconceitos linguísticos 6. Ageísmo (45 minutos) Intervalo: 10 minutos 7. Exercício prático: reescrita em Linguagem Inclusiva (25 minutos) 8. Considerações finais (20 minutos) Metodologia:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	Expositiva com atividades práticas
--	------------------------------------

Composição do objeto a ser contratado:

Id.	Bem / Serviço
1	Contratação de capacitação referente ao tema “Primeiros passos para uso de Linguagem Cidadã”. A capacitação para todas as magistradas, magistrados, servidoras, servidores, terceirizadas, terceirizados, estagiárias e estagiários da JESC, relativa ao tema “Primeiros passos para uso de Linguagem Cidadã”, deverá ser realizada nos dias 7 e 8 de março de 2022, com carga horária total de 03 horas, no período matutino, com 1h30 por dia, conforme programação indicada no item 2.7-7.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade, visto que a palestrante Melissa Medroni, servidora do TRE –PR, lotada na ASCOM, com notório saber sobre o tema e experiência na área, além de ser a melhor opção de palestrante e com disponibilidade de data/local para a referida palestra/curso/oficina

A palestra/curso/oficina deve possuir carga horária equivalente a 03 horas.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

A palestrante não tem qualquer nota fiscal ou nota de empenho de contrato semelhante com outro órgão público ou empresa privada, mas o preço cobrado é consideravelmente abaixo das palestras contratadas pelo TRESC.

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da lei 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A palestra será realizada na modalidade à distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13. Conformidade Técnica



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

O impacto ambiental decorrente da contratação, visto tratar-se de evento on-line, assim como o material de apoio será disponibilizado em formato digital.

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 38.222/2021;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 38.222/2021.

2.17. Custo estimado da contratação

O custo da presente contratação está estimado em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).(Esse valor não inclui os impostos).

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

A Palestra/curso/oficina sobre o tema “Primeiros passos para uso de Linguagem Cidadã” será na modalidade à distância, com carga horária de 03 horas pela metodologia “Expositiva com atividades práticas, ofertada a todas as magistradas, magistrados, servidoras, servidores, terceirizadas, terceirizados, estagiárias e estagiários da JESC. Contemplará explanação por meio de slides, vídeos e sugestões de leituras.

Conteúdo contempla os seguintes assuntos: Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

19321.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 22 de novembro de 2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos manterá contato com a ministrante durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelo gestor da contratação. Caso seja constatada falha na execução, o gestor comunicará o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, o gestor da contratação comunicará a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A execução ocorrerá com a realização de uma palestra com a carga horária total de 03 horas (1h:30min por dia), pela metodologia “Expositiva com atividades práticas”.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJE SC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado com 1 (uma parcela no valor de R\$ 1,500,00 – Esse valor não inclui os impostos).

O pagamento será realizado após a finalização do curso, com o devido cumprimento de todas as obrigações contratuais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A atestação da execução do serviço somente se dará após as servidoras participantes avaliarem o evento e encaminharem o certificado para ejesc-acera@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação...

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.